REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

00735039 / 0001 - 33

Cartório «CHICO SANTOS» - 1.º Ofício

Rua Rodrigo Carvalho, 990 — Fone: 653

SÃO JOÃO DO PIAUÍ — PIAUÍ

São João do Piauí - Cartório 1.º Ofício Notas
Rua Rodrigo Carvalho 990
CEP 64.760
São João do Piauí-PI

Francisco Damasceno Santos, Tabelião Público do 1º Ofício, Oficial do Registro de Imóveis, Hipotecas, Protestos de Títulos, Letras, Documentos e demais anexos desta cidade e comarca de São João do Piauí, Estado do Piauí, na forma da lei, etc.

C E R T I D Ã O

CERTIFICO a requerimento verbal de parte interessada que, revendo e dando buscas nos LIVROS DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS deste município e Comarca, arquivados e em andamento neste cartório, neles encontrei no Livro 2-CR, a MATRÍCULA Nº 11.392, feita em data de 01.04.87, do imóvel seguinte: "P I C O S", na data São Domingos, deste município e Comarca com a área de 485.60.00 hectares, com os seguintes limites: Começa seu perímetro de um marco denominado Pau Ferrado, que fica encravado na linha perimétrica desta data com a data Bugio; ao lado esquerdo da estrada Carroçável que vai de São João do Piauí para Simplicio Mendes-PI e segue pela referida linha com o rumo 31º30'SW-1.175 metros; passa a dividir com a gleba Ameixas, de Pedro Carneiro, rumos 56ºSW-360 metros; 56ºNW-830 metros, passa a dividir com a gleba Chapada dos Banguês, de Escolástica e Teresinha Francisca de Araujo, rumo 58ºSW-620 metros; 71º30'SW-420 metros; passa a dividir com a gleba Baixa do Caruá, de Francisco Rodrigues Coelho, rumos 58ºSE-100 metros; 38º30'SW-570 metros; 49ºNW-560 metros, passa a dividir com a gleba Picos, de Pedro Carneiro, rumos 16º30'SW-850 metros, passa a dividir com a gleba Picos de José Clemente dos Santos, rumos 74º30'SE-1.200 metros 47º45'NE-120 metros; 52ºSE-220 metros; 28ºSE-230 metros; este alinhamento atravessou a estrada carroçável de São João a Simplicio Mendes; 70ºSE-2.300 metros; até a linha perimétrica com a data Bugio e seguindo por este rumo 9º30'NW-1.560 metros, até o ponto de partida, fechando o perímetro com 10.661 metros.- PROPRIETÁRIOS: AUZENTES E DESCONHECIDOS.- Reg. Antº não há.- Dou fé. As)F.D.Santos.-

R-1-11.392-em: 01.04.87- ADQUIRENTE: ESTADO DO PIAUÍ-Pessoa Jurídica de Direito Público e Interno, representado pelo Instituto de Terras do Piauí INTERPI, Autarquia Estadual vinculada à Secretaria de Agricultura, criada pela Lei Estadual nº 3.783, de 16.12.1980, com sede na Cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, inscrita no CGC/MF sob número 06718282/0001 43.- AÇÃO DE ARRECADAÇÃO DE BENS VAGO:-Mandado do MM.Juiz de Direito da Comarca Dr. Francisco das Chagas Moreira e Silva, datado de 01.12.83.-Valor -não há.- A Ação de Arrecadação de Bens Vago foi requerida pelo INTERPI, conta Auzentes e Desconhecidos.-Sentença homologatória prolatada pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de São João do Piauí, Dr. Francisco das Chagas Moreira e Silva, datada de 06.09.83, transitada livremente e julgado.-Dou fé. As)F.D.Santos .-

O referido é verdade e dou fé.-
São João do Piauí(PI), 06 de abril de 1.987

Francisco Damasceno Santos
Tabelião do 1.º Ofício
S. João do Piauí - PI.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

00735039 / 0001 - 33

Cartório «CHICO SANTOS» - 1.º Ofício

Rua Rodrigo Carvalho, 990 — Fone: 653

SÃO JOÃO DO PIAUÍ — PIAUÍ

São João do Piauí - Cartório 1.º Ofício Notas
Rua Rodrigo Carvalho 990
CEP 64.760
São João do Piauí-PI

Francisco Damasceno Santos, Tabelião Público do 1º Ofício, Oficial do Registro de Imóveis, Hipotecas, Protestos de Títulos, Letras, Documentos e demais anexos desta cidade e comarca de São João do Piauí, Estado do Piauí, na forma da lei, etc.

C E R T I D Ã O

CERTIFICO a requerimento verbal de parte interessada que revendo e dando buscas nos livros de REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS deste município e Comarca, neles encontrei no LIVRO nº 2-CR, às fls. 16, a MATRÍCULA nº 11.393, feita em data de 01.04.87, do seguinte imóvel: "GATOS", na data São Domingos, deste município e Comarca, com a área de 382.00.00 hectares; começa seu perímetro de um marco situado nas divisas com a gleba Gatos; de Manoel Pereira de Sousa e seus filhos e segue dividindo com a gleba Picos, de José Clemente dos Santos; rumo 43ºNW - 1.650 metros; passa a dividir, com a gleba Picos, Genesio Marcelino Pereira; rumo 85ºNW -590 metros; passa a dividir com a gleba Picos, de Pedro Carneiro; rumos 22º30'SW-220 metros; 61º30'NW medindo 640 metros; 28º30'NE - 160 metros; passa a dividir com a gleba Picos; de Manoel Moraes dos Santos rumo 70ºSW - 300 metros; 67º45'NW - 500 metros; 14º45 SW-610 metros; passa a dividir com a gleba São Domingos; de Hermínio Rodrigues de Assis e segue,digo, e seus filhos; rumo 1ºSE -100 metros; 59º30'SW -50 metros, passa a dividir com a gleba São Domingos de Manoel Pereira de Sousa; rumos 56º30'SE-273 metros 8º30'SW -830 metros, passa a dividir com a gleba Gato, de Raimundo José Ribeiro e Joaquim Moreira Mosado; rumos 51º30NE 340 metros; 78ºNE - 900 metros; 42º SE-540 metros; 21ºSW -630 metros; passa a dividir com a gleba São Domingos de Manoel Pereira de Sousa, e seus filhos, 84º45'SE-400 metros; 46º51'NE - 800 metros; 79ºNE -880 metros; até o ponto de partida, fechando seu perímetro com 10.413 metros.- Proprietários: Auzentes e Desconhecidos.- Reg. Antº não há.- Dou fé. As) F.D.Santos.-

R-1-11.393 - Em: 01-04-87.- Adquirente: ESTADO DO PIAUÍ - Pessoa Jurídica de Direito Público e Interno, representado pelo Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, Autarquia Estadual vinculada à Secretaria de Agricultura, criada pela Lei Estadual nº 3.783, de 16.12.80, com sede na cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, inscrita no CGC/MF sob o nº 067.18282/0001-43.- Ação de Arrecadação de Bens Vago; Mandado do M.M. Juiz de Direito da Comarca de São João do Piauí Dr. Francisco das Chagas Moreira e Silva, datada de 01.12.83.- Valor não há.- A ação de arrecadação de Bens Vago foi requerida pelo INTERPI, contra auzentes e desconhecidos.- Sentença homologatória prolatada pelo M.M. Juiz de Direito da Comarca de São João do Piauí, Dr. Francisco das Chagas Moreira e Silva, datada de 06-09-83, transitada livremente e julgada.- Dou fé. As) F.D. Santos.-

O referido é verdade e dou fé.
São João do Piauí(PI), 06 de abril de 1987

Francisco Damasceno Santos
Tabelião do 1.º Ofício
S. João do Piauí - PI.